



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO - AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 08/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO DISTRITO FEDERAL (CEASA/DF) E a COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA.

PROCESSO: 00071-00000720/2020-48

. **CENTRAIS DE ABASTECEIMENTO DO DISTRITO FEDERAL S/A – CEASA/DF**, doravante denominada **CONTRATANTE**, com sede no SIA Sul - Quadra 10/05, CNPJ/MF Nº 00.314.310/0001-80, representada neste ato pelo seu Presidente Sr. **SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE**, brasileiro, casado, Médico Veterinário, RG nº. M-1.046.657 - SSP-MG, CPF nº. 332.915.946-49, e de outro lado, a **COPY LINE COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 01.551.920/0001-60, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada na SIG-SUL Quadra 08, nº 2387, Sala 201 a 206, Brasília-DF , CEP: 70.610-480, representada neste ato pela Sr. **EDNA MARIA COPATTI**, brasileira, separada judicialmente, empresária, portadora da Carteira e Identidade nº 283.730 SSP-DF, CPF: nº 054.954.821-15, residente e domiciliada na Colônia Agrícola Vicente Pires, Rua 01, Chácara 03, Lote 23, Brasília-DF, CEP 72.005-115, conforme procuração acostada aos autos, resolvem firmar o presente termo aditivo ao contrato, o qual se regerá mediante as seguintes cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA – Constitui objeto do presente Termo Aditivo a **prorrogação do prazo de vigência do contrato** de prestação de serviços Nº 08/2020 pelo período de **30 dias**, a contar do último termo final relativo à vigência contratual.

Cláusula SEGUNDA – A despesa decorrente da presente prorrogação do prazo de vigência contratual correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

1. Unidade Orçamentária: **14.202**
2. Fonte de Recurso: **51 – Recursos Próprios**
3. Programa de Trabalho: **20.122.8201.8517.6978**
4. Projeto / Atividade / Denominação: **Manutenção de Serviços Administrativos.**
5. Grupo de Despesa: **33**
6. Esfera: **4**
- 7.

PARÁGRAFO ÚNICO - O empenho para contratação da empresa, no valor global, é de **R\$ 1.962,55,00 (mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**, conforme **Nota de Empenho nº 2021NE000037** emitida em 26/01/2021, na modalidade ESTIMATIVO (54886679).

Cláusula TERCEIRA – As demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo permanecem inalteradas.

Cláusula QUARTA – A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Contratante, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela CEASA/DF.

Brasília, 26 de Janeiro de 2021.

| | |
|---|---|
| PELA CEASA/DF | PELA CONTRATADA |
| _____ SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE Presidente | _____ EDNA MARIA COPATTI Representante |
| | |



Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA DE ALMEIDA BANDEIRA DE MACEDO Matr.000001202, Chefe da Assessoria Jurídica**, em 26/01/2021, às 17:09, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SEBASTIÃO MARCIO LOPES DE ANDRADE MATR. 000001200, Presidente das Centrais de Abastecimento do Distrito Federal S/A**, em 26/01/2021, às 17:18, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EDNA MARIA COPATTI, Usuário Externo**, em 26/01/2021, às 17:26, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ROSA CARLA MONTEIRO DE OLIVEIRA - Matr.0000117-0, Testemunha**, em 26/01/2021, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GLEICE ROCHA ALVES - Matr.000001190, Assessor(a)**, em 27/01/2021, às 08:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=54894763 código CRC= **B0564FB8**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SIA Trecho 10, Lote 05, Pavilhão B-3/Administração - Bairro Setor de Indústria e Abastecimento - CEP 71200-100 - DF

(61) 3363-1224

00071-00000720/2020-48

Doc. SEI/GDF 54894763